

**Indicação nº 631/2020**

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**Ana Maria Ferreira Proença**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Os vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a V. Exa. enviar ofício ao Executivo reiterando solicitação para que seja providenciado a colocação de placa de “proibido estacionar” ao longo da rua Maria da Conceição Silva Salomé, bairro Palmeirense. Próximo ao número 48, onde há um portão de garagem, os proprietários têm sido frequentemente surpreendidos com caminhões estacionados em frente à residência. Solicitam ainda que no início da mesma rua sejam feitos reparos, pois, desde que o trânsito foi deslocado para via, veículos de grande porte esbarraram as traseiras no calçamento de pedra fincada.

Ponte Nova, 10 de julho de 2020.

**Hermano Luís dos Santos – PT**

**Sérgio Antônio de Moura – REPUBLICANOS**